



LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 FEV 2013
Yonck

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 FEV. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/RH/GAB-PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1453/13
AUTOR : Deputado LUIZINHO GOEBEL			

Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reativação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Cabixi.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reativação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Cabixi.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2013.

L.G.
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária e com maior brevidade possível, pois o Município de Cabixi não dispõe de Delegacia de Polícia Civil e isto prejudica o registro de ocorrências policiais e a investigação dos crimes na região, havendo dependência da Delegacia de Cerejeiras para atender toda a localidade. Diante disso, verifica-se que a reativação da Delegacia de Cabixi iria contribuir para o melhor atendimento da população e da rápida solução das ocorrências policiais.